

PORTARIA Nº 117/2008

O Diretor Presidente do **GRANDE RECIFE – CONSÓRCIO DE TRANSPORTE**, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna - CI Nº 007/08, da Diretoria de Planejamento - DPL, datada de 03 de outubro de 2008 e subscrita pela sua Diretora,

RESOLVE:

- I. Exonerar a pedido o funcionário **ESDRAS SEGUNDO DA SILVA**, matrícula nº. 243, da chefia da Divisão de Desenvolvimento Organizacional;
- II. Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com efeitos a 30 de setembro de 2008;
- III. Revogar as disposições em contrário.

Recife, 15 de outubro de 2008.



DIRETOR PRESIDENTE

a) DILSON DE MOURA PEIXOTO FILHO.



 **COORDENADORIA JURÍDICA**
VISTO

